



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 1121/2017

Delimitação de estacionamento em apenas um dos lados da Rua Ângelo Donin.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscrevem, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja realizada a delimitação de estacionamento em apenas um dos lados da Rua Ângelo Donin, no Município de Toledo.

O crescimento acelerado da área habitacional e comercial na região citada, tem causado transtornos para toda a população devido a má organização da via. A falta de espaço entre as vagas de estacionamento é sentida principalmente pelos moradores dos conjuntos habitacionais localizados na região.

A presente solicitação é um anseio dos munícipes que solicitam a implantação de estacionamento em apenas um lado da via, aumentando o conforto e a segurança dos munícipes que solicitaram a referida mudança.

SALA DAS SESSÕES, 12 de dezembro de 2017.

ADEMAR DORFSCHMIDT